



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 30 de abril de 2024.

OFÍCIO PMV/GP Nº 141/2024

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 030/2024.

Ref.: Projeto de Lei que concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências, devidamente acompanhado da Mensagem nº 030/2024.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 030/2024

Vassouras, 30 de abril de 2024.

Ao Exmo. Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Trata-se de recomposição salarial que busca compensar as perdas inflacionárias apuradas no ano de 2023, que acabaram por consumir o poder aquisitivo do salário dos referidos servidores públicos municipais.

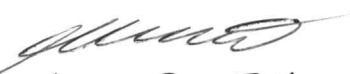
O Executivo Municipal preza em oferecer melhorias para a categoria dos servidores municipais, porque a excelência do atendimento aos munícipes depende deles.

Sem dúvida, se dependesse da vontade da administração municipal este aumento salarial seria bem mais significativo, mas o Executivo Municipal precisa respeitar a legislação em vigor, que estabelece que os gastos com o funcionalismo não ultrapassem 51% (cinquenta e um por cento) da receita, permanecendo dentro dos limites fixados pela Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, o Governo Municipal vem adotando medidas administrativas, como forma de otimizar suas ações, cumprindo com seu dever institucional de melhor servir.

Por esse motivo, creio que a proposta será bem recebida e acolhida por essa Emérita Casa, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares votos de elevada estima e consideração.

Vassouras, 30 de abril de 2024.



Severino Ananias Dias Filho

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI Nº. ____, 30 DE ABRIL DE 2024.

Concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder a recomposição salarial em favor dos Servidores Públicos Municipais no importe de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento).

Parágrafo Único: Farão jus ao recebimento da recomposição salarial de que trata o caput deste artigo, os servidores públicos municipais de provimento em cargo efetivo, ativos e inativos, os celetistas estáveis, os empregados públicos, os aposentados e pensionistas.

Artigo 2º - A recomposição salarial de que trata esta Lei, **não** será concedida aos servidores municipais efetivos ocupantes dos cargos de magistério.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio do corrente ano.

Vassouras, 30 de abril de 2024.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: 4402/2024

Vassouras, 30 de abril de 2024.

A Secretaria Municipal de Administração

O presente processo refere-se à solicitação de cálculo de impacto devido a Recomposição salarial dos servidores municipais.

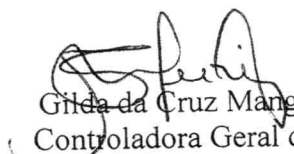
O Cálculo de impacto efetuado por esta Controladoria é para comprovar o aumento de despesa conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal não levando em conta a Disponibilidade Financeira de Pagamento.

Nosso Cálculo foi baseado na estimativa de inflação apresentada pelo Boletim FOCUS.

Entendemos que deverá haver manifestação da Secretaria de Planejamento quanto à previsão orçamentária e da Secretaria de Fazenda quanto a Disponibilidade Financeira.

Lembramos que deverá ser inserido no processo, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal a Declaração de Impacto Orçamentário – Financeiro assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sem mais para o momento, segue o parecer desta Controladoria Geral.


Gilda da Cruz Mangueira Muniz
Controladora Geral do Município
Matricula 500080-7

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art. 16 e 17), no que se refere ao aumento de despesa de caráter continuado. Os valores propostos representam a alteração do valor do Salário base e triênio dos servidores do Município de Vassouras.

Os valores relativos as folhas de pagamento incluem previsão de gasto a partir de maio de 2024.

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Poder executivo no segundo semestre de 2023, conforme registrado no Relatório de Gestão Fiscal, encerrou com o valor de R\$226.566.325,10 (Duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos) porém desse valor deverá ser deduzido o valor recebido pelo Município para pagamento dos Agentes de Saúde reconhecendo o valor de R\$ 223.318.033,10 (duzentos e vinte e três milhões, trezentos e dezoito mil, trinta e três reais e dez centavos) para RCL do exercício de 2023. Considerando a Receita Corrente Líquida prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2024 (Lei Municipal 3630/2023) no valor de R\$ 294.802.689,32 (duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) tomamos a mesma por base para cálculo.

O limite máximo de gasto com pessoal para o Executivo Municipal, está disciplinado pela Lei Complementar 101, e está estipulada em 54% da Receita Corrente Líquida.

No segundo semestre de 2023 o Executivo Municipal estava com um percentual de Despesa de Pessoal de 51,21% conforme Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativos da Despesa com Pessoal ajustado conforme determinação da STN. Considerando que o limite prudencial para aumento de despesa é de 51,30%o índice encontra-se dentro da legalidade.



Considerando a Receita Corrente Líquida Prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 3630/2023), o valor para o exercício de 2024 será de R\$294.802.689,32 (duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), poderia ser gasto no ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$ 159.193.452,23 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)., com a Recomposição salarial dos servidores do Município de Vassouras a partir de maio de 2024 é estimado para o ano uma despesa total com pessoal no valor de R\$120.338.132,49 (cento e vinte milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), atingindo um percentual de 40,82%, ficando o índice abaixo do limite legal.

Considerando a Receita Corrente Líquida Prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 3630/2023) para o Exercício de 2025 será de R\$293.796.859,91 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) poderia ser gasto por ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$158.650.304,35 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). Com a Recomposição salarial dos servidores do Município de Vassouras a partir de maio de 2024 é estimada para 2025, uma despesa com pessoal no valor de R\$125.393.786,52 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), portanto, o gasto com pessoal atinge um percentual de 42,68%, mantendo-se abaixo do limite legal.

Para o ano de 2026 a estimativa da Receita Corrente Líquida Prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 3630/2023) é de R\$291.019.154,65 (duzentos e noventa e um milhões, dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). O gasto com pessoal poderia atingir o montante de R\$157.150.343,51 (cento e cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). O gasto de pessoal estimado para o ano de 2026, com Recomposição salarial dos servidores do Município de Vassouras a partir de maio de 2024, é de R\$129.782.569,04 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Portanto, o gasto com pessoal alcançará o percentual de 44,60%, permanecendo abaixo do limite legal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO	
RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES	
VALOR DA ALTERAÇÃO NO MÊS	162.856,83
13º SALÁRIO	13.571,40
1/3 FÉRIAS	4.523,80
SUBTOTAL	180.952,03
PATRONAL	19.615,59
FGTS	327,36
Total	200.894,98
REFLEXO NO EXERCÍCIO DE 2024	
alteração no ano 8 meses (maio a dezembro)	1.607.159,84
Despesa com pessoal Dezembro 2023	114.362.331,58
Despesa Estimada para 2024	118.730.972,65
Despesa Estimada para 2024 c/ acréscimo	120.338.132,49
Receita Corrente Líquida Exercício 2023	223.318.033,10
Receita Corrente Líquida Estimada para 2024	231.848.781,96

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição	Remuneração		Remuneração Estimada	Remuneração Anual		Remuneração Anual		Remuneração Anual	
	Mensal C/encargos		2024	2024		2025		2026	
	Estimativa mensal para 2024	acréscimo mensal	anual 2024 com c/ acréscimo	atual	c/aumento	atual	c/aumento	atual	c/aumento
Servidores Ativo	9.133.151,74	200.894,98	120.338.132,49	118.730.972,65	121.141.712,41	122.898.429,79	125.393.786,52	127.199.874,83	129.782.569,04
TOTAL GERAL	9.133.151,74	200.894,98	120.338.132,49	118.730.972,65	121.141.712,41	122.898.429,79	125.393.786,52	127.199.874,83	129.782.569,04

* Previsão de Remuneração mensal 2024

* Foi utilizado um percentual diferenciado para cálculo no reajuste dos valores de gasto com pessoal baseado na estimativa de inflação, usando o relatório de Gestão Fiscal do segundo semestre do exercício de 2023 acrescentando a projeção de inflação para 2024 como base inicial, partindo para ajuste dos valores dos exercícios 2025 e 2026 inclusive na contribuição patronal

2024	120.338.132,49
2025	125.393.786,52
2026	129.782.569,04

Os valores da Receita Corrente Líquida foram utilizados os registrados na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2024

Receita Corrente Líquida 2023	223.318.033,10
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2024	294.802.689,32
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2025	293.796.859,91
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2026	291.019.154,65

ano	% índice pessoal
2024	40,82
2025	42,68
2026	44,60

NOTA EXPLICATIVA

1 – O Valor apresentado da Receita Corrente Líquida é estimado, tendo em vista que a receita do exercício de 2024 não foi arrecadada.

2 – Estamos utilizando como fonte de impacto orçamentário – financeiro os percentuais apurados no Relatório Oficial de dezembro de 2023 (RGF 2º Semestre de 2023 ajustado conforme modelo da STN) onde está demonstrado que o índice de gasto com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida ficou em 51,21% comprovando haver compatibilidade e legalidade no presente impacto.

3 – Espera-se, diante do contexto macroeconômico e das informações trazidas, que a inflação no exercício de 2024 alcance 3,82%.

4 - A meta de inflação para o ano de 2025 é de 3,51% e 3,50% para 2026 e esses foram os índices utilizados para correção dos dois anos, inclusive para a Receita Corrente Líquida

5 – As informações salariais utilizadas foram retiradas dos anexos da LRF e encontram-se dentro do Processo.

FONTE :: Boletim Focus do Banco Central 12/03/2024
Lei Municipal 3.3630/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária.

Pelos cálculos efetuados, observamos que a despesa com pessoal ficará dentro do limite legal permitido pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

É o parecer.

Vassouras, 30 de abril de 2024.


Gilda da Cruz Manguiera Muniz
Controla Geral do Município de Vassouras
CRCRJ 074736/O-7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2023

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
													Últ.12Meses	Dez/2023
	Jan/2023	Fev/2023	Mari/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.037.386,44	10.600.270,55	10.197.737,38	10.739.459,15	8.761.230,31	10.451.412,85	14.241.555,74	10.904.724,85	9.044.237,50	11.624.556,71	7.911.632,41	10.188.016,74	126.690.222,73	282.244,34
Pessoal Ativo	12.975.282,75	9.503.404,41	9.111.362,33	9.645.049,94	7.657.222,07	8.730.020,61	13.138.187,25	9.740.966,91	7.906.324,30	10.407.038,50	6.705.014,56	8.394.197,00	113.915.411,63	282.244,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.377.726,67	9.011.594,07	8.183.057,25	9.299.874,42	7.305.395,05	8.462.924,48	12.798.323,69	9.284.869,79	7.121.007,44	9.644.546,62	7.635.679,79	9.844.449,75	110.971.753,12	118.038,12
Obrigações Patronais	597.554,08	491.810,34	928.324,98	345.175,52	350.828,02	267.097,13	339.443,56	456.097,12	765.316,86	762.186,88	-930.665,23	-1.449.912,75	2.943.655,51	164.206,22
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.062.103,69	1.096.866,14	1.086.355,05	1.094.408,21	1.104.008,24	1.171.391,34	1.102.788,49	1.163.757,94	1.137.913,20	1.131.599,07	1.133.101,90	1.733.276,36	14.567.569,63	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	945.851,48	973.150,48	968.478,20	976.531,36	972.097,60	1.452.385,13	978.203,95	1.039.173,40	1.013.326,66	1.005.680,33	1.007.184,16	1.517.564,78	12.649.642,53	0,00
Pensões	116.240,21	123.715,66	117.876,85	117.876,85	131.910,64	289.006,21	124.594,54	124.584,54	124.584,54	125.917,74	125.917,74	215.711,58	1.717.927,10	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18 do §	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.910,14	37.906,38	197.241,47	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.062.103,69	1.096.866,14	1.086.355,05	1.094.408,21	1.104.008,24	1.171.391,34	1.102.788,49	1.163.757,94	1.137.913,20	1.164.164,93	1.133.101,90	1.733.276,36	14.600.135,49	0,00
Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.565,86	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.062.103,69	1.096.866,14	1.086.355,05	1.094.408,21	1.104.008,24	1.171.391,34	1.102.788,49	1.163.757,94	1.137.913,20	1.131.599,07	1.133.101,90	1.733.276,36	14.567.569,63	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.975.282,75	9.503.404,41	9.111.362,33	9.645.049,94	7.657.222,07	8.730.020,61	13.138.187,25	9.740.966,91	7.906.324,30	10.460.391,78	6.718.530,51	8.432.743,38	114.080.087,24	282.244,34
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												232.029.235,10		97,65%
Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)												5.462.910,00		
Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art.166, §16 da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V - VI)												226.566.325,10		50,48%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIia + IIib)												114.362.331,59		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												122.345.815,55		54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												116.228.524,78		51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												110.111.234,00		48,60%

Fonte : Secretaria de Fazenda

Vota :

Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE

Data de Emissão: 20/09/2024 14:06:04

Assinatura do RGF

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2023

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

DEMOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL												
REGISTRO PATRIMONIAL												
brigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)												
mortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)												
Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Últ. 12 Meses
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE				
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Referência do Fato Gerador

----	Total não Executado			

8 de março de 2024

Expectativas de Mercado

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Agregado

2024

2025

2026

2027

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **
IPCA (variação %)	3,82	3,76	3,77 ▲ (1)	152	3,75	55	3,51	3,51	3,51 = (2)	147	3,50	55	3,50	3,50	3,50 = (36)	125
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,60	1,77	1,78 ▲ (4)	110	1,90	35	2,00	2,00	2,00 = (13)	95	2,00	34	2,00	2,00	2,00 = (31)	79
Câmbio (R\$/US\$)	4,92	4,93	4,93 = (3)	121	4,95	36	5,00	5,00	5,00 = (9)	115	5,00	36	5,04	5,04	5,04 = (5)	87
Selic (% a.a.)	9,00	9,00	9,00 = (11)	136	9,00	43	8,50	8,50	8,50 = (14)	133	8,50	43	8,50	8,50	8,50 = (32)	119
IGPM (variação %)	3,67	2,91	2,80 ▼ (8)	78	2,60	26	3,83	3,80	3,80 = (2)	66	3,80	23	3,90	3,90	3,90 = (4)	60
IPCA Administrados (variação %)	4,09	4,07	4,07 = (1)	94	4,04	27	3,92	3,93	3,93 = (1)	80	3,76	25	3,50	3,50	3,50 = (4)	58
Conta corrente (US\$ bilhões)	-36,20	-35,50	-35,00 ▲ (2)	27	-36,35	8	-40,00	-40,00	-38,35 ▲ (1)	26	-40,00	8	-40,00	-40,00	-40,00 = (4)	19
Balança comercial (US\$ bilhões)	76,45	80,98	82,00 ▲ (1)	25	82,00	7	70,00	72,05	74,55 ▲ (1)	24	75,00	7	73,00	77,80	77,80 = (3)	15
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	66,50	68,92	67,00 ▼ (1)	26	68,00	8	74,05	75,00	73,10 ▼ (1)	25	76,55	8	80,00	80,00	80,00 = (7)	18
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,60	63,74	63,64 ▼ (1)	24	64,70	6	66,25	66,50	66,50 = (1)	23	67,08	6	68,50	68,55	68,55 = (1)	20
Resultado primário (% do PIB)	-0,80	-0,78	-0,79 ▼ (1)	40	-0,75	13	-0,60	-0,60	-0,60 = (7)	39	-0,50	13	-0,50	-0,50	-0,50 = (1)	29
Resultado nominal (% do PIB)	-6,80	-6,90	-6,90 = (2)	23	-6,70	7	-6,29	-6,30	-6,30 = (3)	21	-6,50	7	-5,86	-5,95	-5,95 = (1)	16

* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2024 — 2025 — 2026 — 2027

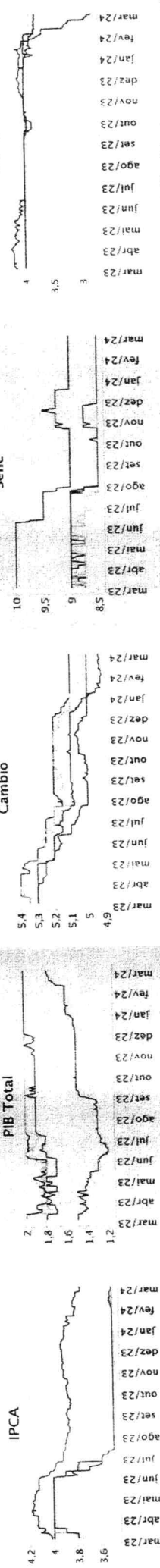
IPCA

PIB Total

Câmbio

Selic

IGP-M



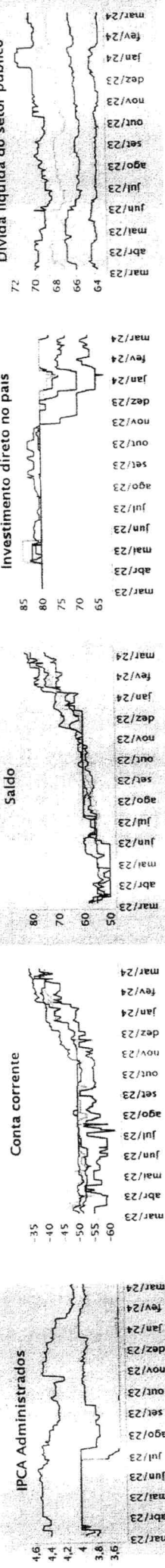
IPCA Administrados

Conta corrente

Saldo

Investimento direto no país

Dívida líquida do setor público



Resultado primário

Resultado nominal



Agregado

fev/2024

Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis
0,70	0,77	0,77 = (1)	148	0,78
4,91				

IPCA (variação %)

Câmbio (R\$/US\$)

Selic (% a.a.)

IGP-M (variação %)

comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

mar/2024

Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis
0,27	0,24	0,24 = (3)	148	0,25
4,90	4,94	4,95 = (4)	114	4,95
10,75	10,75	10,75 = (31)	133	10,75
0,31	0,17	0,14 = (5)	74	-0,04

abr/2024

Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis
0,38	0,35	0,35 = (1)	147	0,31
4,90	4,93	4,93 = (1)	113	4,93
0,27	0,25	0,25 = (2)	74	0,15

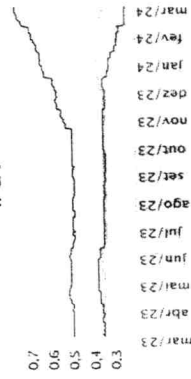
Infl. 12 m suav.

Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis
3,77	3,60	3,51 = (5)	120	3,53
3,96	4,01	3,99 = (1)	62	3,97

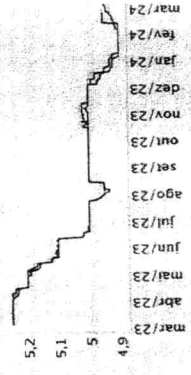
— Infl. 12 m suav.

— fev/2024 — mar/2024 — abr/2024

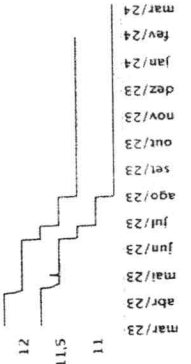
IPCA



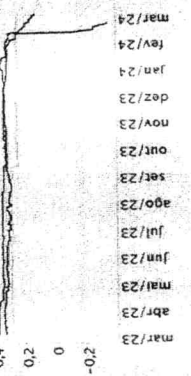
Câmbio



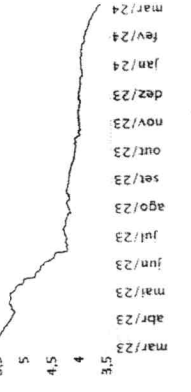
Selic



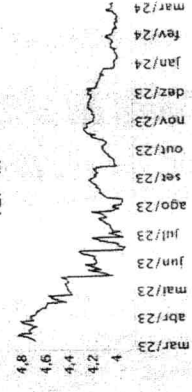
IGP-M



IPCA



IGP-M





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

DECLARAÇÃO – IMPACTO ORÇAMENTO – FINANCEIRO

Eu, Severino Ananias Dias Filho, Prefeito, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da lei complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesa Principal do Município, e à vista de estimativa do Impacto Orçamentário–Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

DECLARO, também, que a despesa não ultrapassará a 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2000.

Vassouras, 30 de abril de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito